**Portaria n. 163 de 1º de MARÇO de 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o calendário de feriados do ano de 2016.

**CONSIDERANDO** que no dia 25 de março de 2016 será comemorado o feriado da Paixão de Cristo.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 102ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Decretar ponto facultativo no período vespertino do dia 24 de março de 2016, estabelecendo expediente das 08h00m às 12h00m do mesmo dia, para todos os funcionários e estagiários da Sede e Subseção do Coren-MS.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de março de 2016.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476